



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em **ÚNICA Discussão**
Em 27/05/2019
Maurício Prado
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 40/2019

	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	DATA: 17/05/2019	HORA: 09:26	
				Requerimento 40/2019
				00394/2019
				PROTÓCOLO

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Cópias integrais de todo o procedimento licitatório, abrangendo a fase interna e externa, da Tomada de Preços n. 12/2018.
- 2 - Cópias integrais do contrato administrativo celebrado em razão da Tomada de Preços n. 12/2018, inclusive dos termos aditivos, se houver.
- 3 – Cópias integrais de todos os documentos administrativos e financeiros decorrentes da execução do contrato administrativo celebrado em razão da Tomada de Preços n. 12/2018, tais sejam:
 - 3.1 - Ordem de execução do serviço ou documento congêneres;
 - 3.2 – Certificados, atestados de aferição, medições, termos circunstanciados ou documentos equivalentes;
 - 3.3 – Relatórios ou documentos equivalentes apresentados pelo gestor do contrato, tais como laudos, notadamente o laudo de conclusão da obra, declarações da efetiva execução contratual dos serviços oriundos da celebração do contrato administrativo em razão da Tomada de Preços n. 12/2018;
 - 3.4 – Notas fiscais ou documentos equivalentes das prestações dos serviços;
 - 3.5 – Notas de empenhos, subempenhos, autorizações e ordens de pagamentos e notas de liquidações, referentes às prestações dos serviços.
- 4 – Caso tenha sido celebrado termo aditivo ao contrato original, qual a justificativa para tal celebração? Enviar documentos comprobatórios.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º <u>27/1/19</u>
DE <u>28/05/19</u>
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais, como informação não prestada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 17 de maio de 2019.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador